

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 18/2021

Ref. Dispensa de Licitação nº 14/2021 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação e as cotações realizadas pela Presidente do CMDCA, para a contratação da empresa **CENTRO AR CLIMATIZAÇÃO**, CNPJ N.º 18.280.882/0001-51, com sede à Rua Antônio Orlando Boer, nº 174, Jardim Flamingo, CEP 17.526-693, na cidade de Marília/SP, para *“Fornecimento, Remoção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado nas novas dependências do Paço Municipal”*.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais)**;

Considerando a Requisição do Secretário de Administração, devidamente justificativa;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de Fevereiro de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Vice-Presidente da Comissão de Licitações

Douglas de Carvalho Moreira
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 18/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a contratação da empresa **CENTRO AR CLIMATIZAÇÃO**, CNPJ N.º 18.280.882/0001-51, com sede à Rua Antônio Orlando Boer, n.º 174, Jardim Flamingo, CEP 17.526-693, na cidade de Marília/SP, para “*Fornecimento, Remoção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado nas novas dependências do Paço Municipal*”, pelo Valor Total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, nos termos do Artigo 62, §4º da Lei n.º 8666/1993.

Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de Fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal